

**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DPSP/SENASP**

**COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER**

SENASP

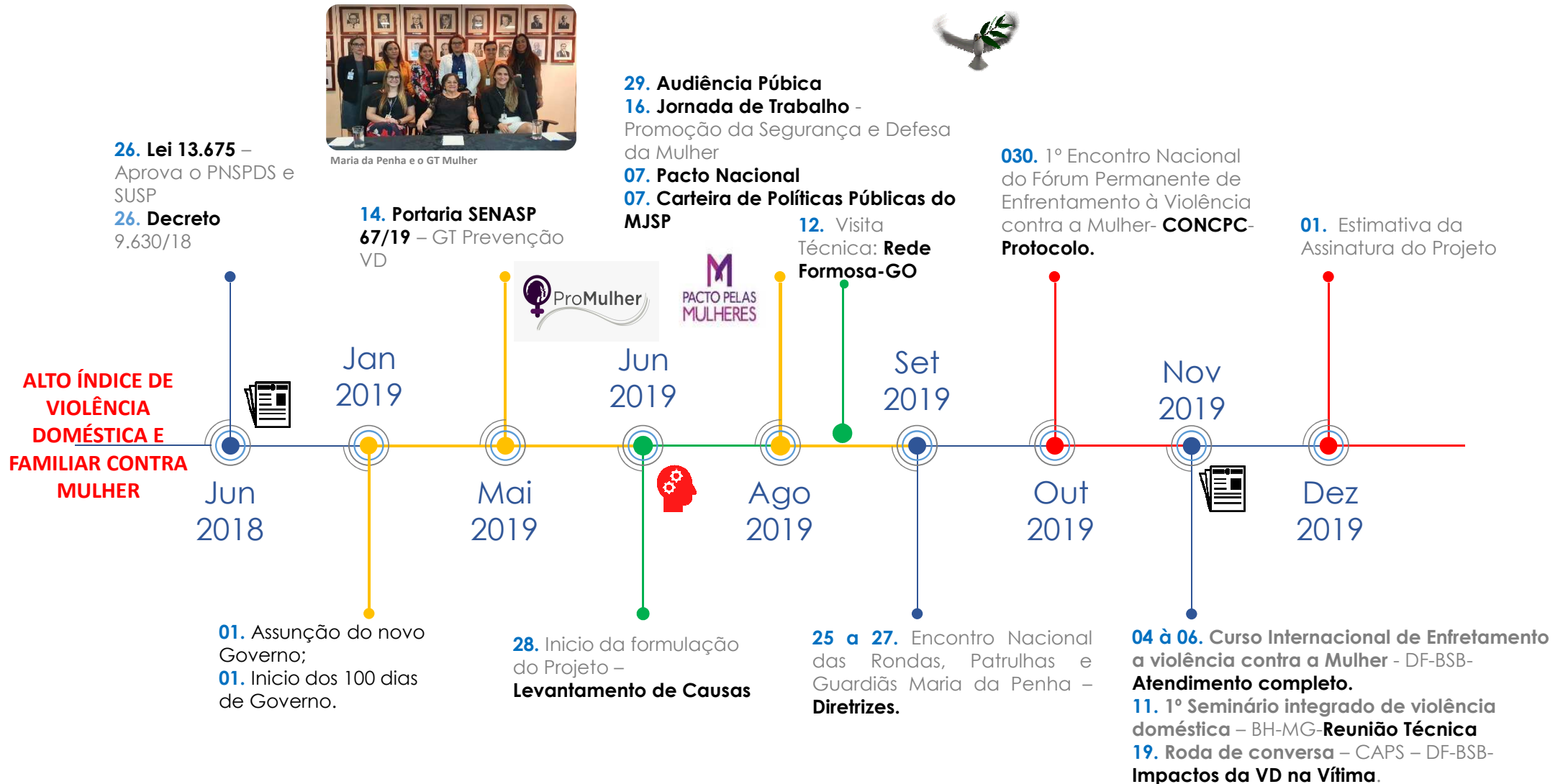
Secretaria Nacional de Segurança Pública

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

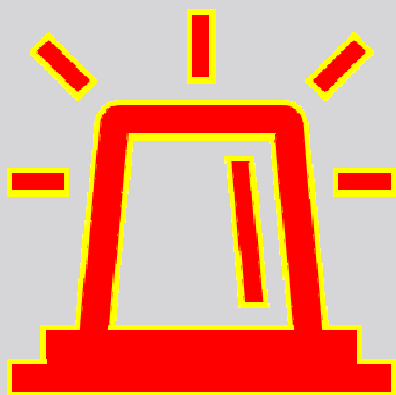


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

LINHA DO TEMPO



PRINCIPAIS CAUSAS



Baixa efetividade da Educação sobre o tema.

Cultura do machismo arraigada.

Divulgação não extensiva – subnotificação e conscientização tímida.

Estrutura de atendimento carente de capacitação, investimento e protocolos.

Estatísticas dissipadas, não atualizadas, com base eminentemente bibliográfica.

Pouca integração das instituições (SISTEMAS).

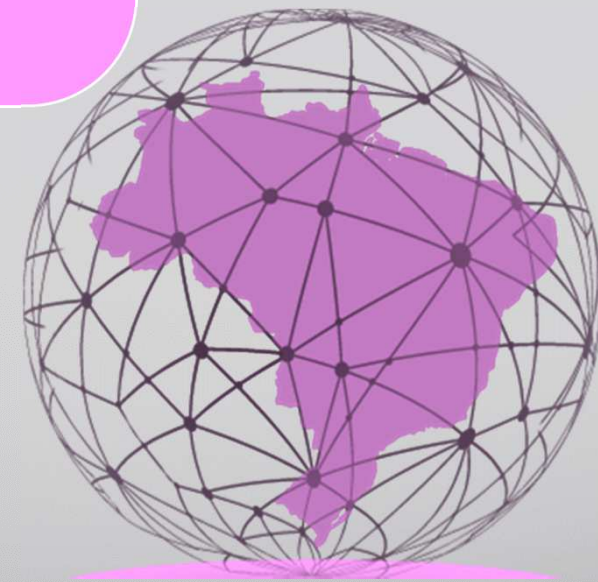
Políticas públicas sem sinergia.

Falta de apoio aos profissionais que atuam VD.

Elevado consumo de álcool e outras drogas.

Objetivo

Implementar, até o ano de 2022, ações no âmbito da segurança pública, nos níveis de prevenção primário, secundário e terciário, para contribuir com a redução do alto índice de violência doméstica e familiar contra a mulher.



PROBLEMA

ALTO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTAR A MULHER



CAUSAS IMPLÍCITAS

1. FALTA DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DO SUSP NO ATENDIMENTO À MULHER EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR;
2. **CULTURA (FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA);**
3. EDUCAÇÃO (DESIGUALDADE DE GÊNERO);
4. **FALTA DE CONFIANÇA NO APARATO ESTATAL;**
5. AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA;
6. **FALTA/DEFICIÊNCIA DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

IMPACTOS

1. CONTRIBUIR PARA DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA NO PAÍS;
2. **FOMENTAR AÇÕES PARA FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES;**
3. FORTALECER A IMAGEM POSITIVA DO PAÍS.
4. **AUMENTAR A CREDIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES ESTATAIS.**
5. CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PAÍS.
6. **REDUZIR A QUANTIDADE DE INQUÉRITO POLICIAIS E PROCESSOS CRIMINAIS.**
7. REDUZIR A POPULAÇÃO PRISIONAL NOS REGIMES FECHADO E SEMIABERTO.



ESTRATÉGIAS

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA ;
2. **FORTALECIMENTO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM E DELEGACIAS NAS REGIÕES QUE NÃO TENHA ESPECIALIZADA;**
3. FORTALECIMENTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO VD; DAS "RONDAS, PATRULHAS E GUARDIÃS" MARIA DA PENHA;
4. **ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS E DIRETRIZES DE ATENDIMENTO E INVESTIGAÇÃO;**
5. CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO;
6. **JORNADA DE TRABALHO DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA DA MULHER, PARA DEBATER A ARTICULAÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS;**
7. FOMENTAR A REDE DE ATENDIMENTO ESTADUAL E MUNICIPAL, VOLTADA A ASSISTÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR;
8. **ATENÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA ENVOLVIDOS EM CONTEXTOS CONFLITUOSOS NO ÂMBITO FAMILIAR;**
9. ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE DADOS PARA ESTATÍSTICA, PESQUISA E DIAGNÓSTICO;
10. **CONSTRUÇÃO DA REDE DIGITAL NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA (CONSTRUÇÃO DO PORTAL DIGITAL)**
11. PROGRAMAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER NA REDE DE ENSINO.



ENTREGAS EM ANDAMENTO



EDITAL N.º 1/2019 para chamada de artigos, que logo se constituirá no E-book com registro de IBBN brasileiro;

Minuta de Protocolo de Investigação e Perícias nos Crimes de Femicídio, desenvolvido para todas as polícias judiciárias estaduais e do Distrito Federal e departamentos de perícias dos estados e Distrito Federal.

Articulação e Mobilização dos Atores de Segurança Pública
- enviados ofícios solicitando apoio aos estados e municípios, por meio dos **Secretários de Segurança Estaduais** e da **Confederação Nacional dos Municípios - CNM**. os Entes federativos têm retornado o contato informando a acolhida absoluta da pauta em tela, manifestando apoio incondicional e, ainda, apresentando boas práticas vivenciadas em suas realidades (**RO; MS; SP; AM e GO**).



Ações de comunicação iniciais das campanhas de prevenção da violência contra a mulher se constituirão na **elaboração de vídeo de animação e posts para as redes sociais do Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP** (Femicídio e Campanhas para os homens). Público Interno: chamadas no SEI sobre as datas comemorativas da pauta (9889938);

Análise de Curso: Atendimento à Mulher Vítima de Violência (EAD) e Patrulha Maria da Penha (Presencial).

Para **mobilização do atores da justiça** foi solicitado que a comunicação fosse realizada pelo Departamento de Promoção de Políticas de Justiça - DPJUS/SENAJUS, no sentido de somarmos esforços visando a proteção das mulheres e a concretização do bem-estar da população no Brasil, gesto esse que surtiu efeito muito positivo.

Orientações para os procedimentos, consiste em diretrizes a serem adotados pelos agentes de segurança pública na **realização do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no âmbito da "Patrulha Maria da Penha**.

- ✓ **Aperfeiçoamento da legislação de proteção às mulheres vítimas de violência;**
- ✓ Proposição de políticas de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade;
- ✓ **Desenvolvimento de programas educativos de prevenção à violência contra a mulher;**
- ✓ Proposição de medidas preventivas e recompositivas da paz familiar;
- ✓ Proposição de medidas de ressocialização do Agressor;
- ✓ **Atendimento, pelo Poder Público, às mulheres vítimas de violência (multidisciplinar);**
- ✓ Promoção de políticas de combate ao tráfico de mulheres e de atendimento às mulheres vítimas de violência no Exterior;
- ✓ Violência política;
- ✓ Violência contra a mulher idosa;
- ✓ Violência contra a mulher com deficiência.



OBRIGADA PELA ATENÇÃO!



ProMulher

gtmulher@mj.gov.br

(61)2025-7551/9075